PORTARIA Nº. 5124 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a contratação temporária de OPERADOR DE MAQUINA PESADA nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sr. **DOMINGOS MENDES DA CRUZ FILHO,** brasileiro, casado, CPF/MF nº. 709.047.078-49 RG-SP 10.485.072, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado em 01º (primeiro) lugar no Processo Seletivo 003/2024, contratado para o emprego de **OPERADOR DE MAQUINA PESADA TEMPORÁRIO.**

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência F-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de abril de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 5124 em 17/04/2024
Fls nº _____ livro nº _____
Publicado por fixação no átrio
Dest. desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.